

#### ESTADO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/B BRASIL Agência Bancária: 1717-5/045 Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil

R\$ 100,28

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÉS		ATÉ O MÊS	
IPTU	R\$	2,276,72	R\$	177,144,67	
ITBI	R\$	16.879,53	R\$	96,411,85	
ISS	R\$	46,439,45	R\$	301.306,90	
IRRF	R\$	114,301,87	R\$	804,635,50	
Cota-Parte do FPM	R\$	1.147.316,51	R\$	10.681.860,15	
Cota-Parte do FPM 1%	R\$	-	R\$	731.704,34	
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	147,57	R\$	1,224,78	
Cota-Parte do ITR	R\$	132,39	R\$	2.289,85	
Cota-Parte do ICMS	R\$	287.668,75	R\$	2.476,256,07	
Cota-Parte do IPVA	R\$	81.664,10	R\$	569.586,69	
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	-	R\$	-	
Dívida Ativa dos Impostos	R\$	4.353,11	R\$	41,051,76	
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$	1.576,83	R\$	9.482,15	
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$	-	R\$	•	
TOTAL (A)	RS	1,702,756,83	R\$	15.892,954,71	

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÉS		ATÉ O MÈS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$	303.385,79	R\$	2.746.242,54
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.01)	R\$	712.218,61	R\$	6.545,364,63
RECURSOS DE TRANSFERÈNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$	-	R\$	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÉS		ATÉ O MÈS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	_	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	·	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Servicos de Terceiro - Pessoa Física	R\$	_	R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$		R\$	-
Obras e Instalações	RS	-	R\$	<del>-</del>
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	_	R\$	_
Auxilio Alimentação	R\$		R\$	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	RS	145,886,30	RS	1,442,819,2
Contratação por tempo determinado	R\$	19.541,50	R\$	152.848.1
Outros Beneficios	R\$	70.0 47,00	R\$	
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	124,279,72	R\$	994,904.0
Obrigações Patronais	R\$	:24.270,72	R\$	285,417.0
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$		R\$	200,417,0
Indenzações e Restituições Trabalhistas	R\$		R\$	
Setenças Judiciais	R\$	-	R\$	
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	-	R\$	
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	
Material de Consumo	-		-	
	R\$	2.002,38	R\$	9.263,0
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	62,70	R\$	386,9
Locação de Mão de Obra	<b> </b>			
Equipamento e material Permanente	R\$	<u> </u>	R\$	-
Material de Distribuição Gratuita	R\$	-	R\$	-
Auxilio Alimentação	RS	_	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
ENSINO MÉDIO (E	4	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$		R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$		R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e matenal Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-

MAA

# ESTADO DE SERGIPE

### TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

#### Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR (F)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vanlagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e matenal Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R <b>\$</b> -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -
TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$ 145.886,30	R\$ 1.442.819,28

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÉS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(1)	0,00	6.581,02
Ensino Médic		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	6.581,02

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	A	TÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	24.195,18	R\$	200.155,67
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$	_
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	24.195,18	R\$	200,155,67

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÉS	A	TÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	F	₹\$	12.509,38	R\$	275.862,78
Despesa com Restos a Pagar	F	₹\$	-	R\$	-
TOTAL	(L) F	R\$	12,509,38	R\$	275,862,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NOM	ÉS ATÈ O	MÈS
Educação Infantil	R\$	- R\$	-
Ensino Fundamental	R\$	- R\$	-
Ensino Médio	R\$	- R\$	-
Ensino Superior	R\$	- R\$	-
TOTAL	(M) R\$	- R\$	

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 188,37

Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		26,38498241 26,39938		26,39938839
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	449.272	R\$	4,195.643
ercentual dos recursos aplicados nos niveis prioritários de atuação (O=N/Ax10			26,38		26,40
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+1)	R\$	449.272,09	R\$	4.195.642,84
APURAÇÃO			NO MÉS		ATÈ O MÈS
		100		6	

<sup>(1)</sup> Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2° e 3° da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de AGOSTO de 2020

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA PREFEITO MUNICIPAL